



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 223ª Sessão Ordinária

da Câmara Municipal de

Nossa Senhora das Dores,

Aos 26 (vinte e seis) dias de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Reginaldo Santos Sá. **Demais Vereadores:** Fábio Rosa de Oliveira, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, Lucas de Carvalho Lima e Márcio Leal de Araújo (09). O Vereador Hermerson Santos de Jesus, encontra-se de atestado médico. **Ausência do Sr. Vereador:** Evandro da Silva Santos (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2023**, de 05 de dezembro de 2023 - A Lei Nº 477/2023, de 30 de novembro de 2023. A autoria do Vereador: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**. Pelo presente e na forma regimental, proponho que seja procedido, a **LEI Nº 477/2023**, que "Dispõe sobre a Criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, e dá outras providências", a alteração abaixo descrita: **Art. 1º** - Adiciona o Art. 1º-A a Lei Nº 477/2023, de 30 de novembro de 2023, passando a ter a seguinte redação: "Art. 1º-A - É criada a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e ao acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social". **Art. 2º** - Este Projeto de Emenda Aditiva entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 05 de dezembro de 2023. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR** - Vereador/Proponente. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de 26 de dezembro de 2023. **Ementa:** Acrescenta o Art. 134-A e o Art. 288-Am na Resolução Nº 002/2016, de 27 de outubro de 2016 - Regimento Interno, e dá outras providências. Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução que após aprovado e promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme o inciso V do Art. 32 do Regimento Interno, passará a vigorar acrescida do Art. 134-A e 288-A do Regimento Interno, com a seguinte redação: **Art. 1º** - Acrescenta o Art. 134-A, com a seguinte redação: "**Art. 134-A** - A Bancada é o agrupamento organizado dos Vereadores de uma mesma apresentação partidária, política e ideológica. **Parágrafo Único** - As Bancadas serão compostas por um ou mais vereadores". **Art. 2º** - Acrescenta o Art. 288-A, com a seguinte redação: "**Art. 288-A** - Os vereadores e as Bancadas que desejarem apresentar emendas impositivas deverão manifestar esta intenção a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e na Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, até a data da votação final do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nas



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Comissões, após a admissibilidade, para efeitos da distribuição equitativa conforme segue: I – Do percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da Receita Corrente Líquida do Exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, entre os inscritos para as emendas impositivas individuais; II – Do percentual de 1% (um inteiro por cento), da Receita Corrente Líquida para emendas impositivas das Bancadas, sendo este montante distribuídos as Bancadas proporcionalmente ao número de vereadores que as compõem. **Art. 3º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 26 de dezembro de 2023. Lucas de Carvalho Lima – Vereador/Proponente, Fábio Rosa de Oliveira – Vereador/Proponente, Gilson Anastácio dos Santos – Vereador/Proponente, Antônio dos Reis Lima Neto – Vereador/Proponente, Reginaldo Santos Sá – Vereador/Proponente, Evandro da Silva Santos – Vereador/Proponente, Márcio Leal de Araújo – Vereador/Proponente, José Augusto da Silva Júnior – Vereador/Proponente, Fabrício Moreira Menezes – Vereador/Proponente, Gerino Oliveira Santos – Vereador/Proponente e Hermerson Santos de Jesus – Vereador/Proponente, **MOÇÃO DE PESAR**, de 26 de dezembro de 2023. A autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares do Saudoso **JOSÉ CAMPOS SILVA**, conhecido por "seu Zequinha", em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 25 de dezembro. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 26 de dezembro de 2023. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 18 de dezembro de 2023. **Autoria do Vereador:** Marcio Leal de Araújo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos**, ao Senhor LUCAS MELO LIMA e a Senhora CRISLAINE SANTOS GARÇÃO, organizadores do PROJETO ANJOS DO BEM. **Justificativa:** O Projeto Anjos do Bem, foi fundado em 2018, com o objetivo de levar alegria e despertar o hábito da leitura, com foco no público infantil. Desde a fundação, já foram realizadas diversas ações em vários Povoados da nossa cidade, dentre eles os Povoados Taboca, Gado bravo Sul, Campo Grande, Gentio Grande, Itaperoá, Borda da Mata, Ascenso, Carro Quebrado, Cruzes, Itapicuru e Massaranduba, atendendo ao todo mais de mil crianças desde ao longo desses cinco anos. Em 17 de dezembro de 2023, foi realizada a 13ª Ação, que aconteceu no Povoado Taboca, onde foi ofertado para as crianças, brinquedos, lanches, brincadeiras, pula-pula, algodão doce, pipoca, refrigerante, picolé, livros e o momento de fé e reflexão com a exposição da palavra de Deus. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 18 de dezembro de 2023. **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO** - Vereador /Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA:**



ESTADO DE SERGIPE
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Discussão e votação: PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, de 05 de dezembro de 2023 - A Lei Nº 477/2023, de 30 de novembro de 2023. Consulto o Plenário para ser votado nesta Sessão, como todos concordaram. O **PROJETO DE EMENDA ADITIVA**, está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente aprovado por 08 (oito) votos dos senhores vereadores: José Augusto da Silva Júnior, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, Reginaldo Santos Sá, Márcio Leal de Araújo, Fábio Rosa de Oliveira, Lucas de Carvalho Lima e Gilson Anastácio dos Santos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de 26 de dezembro de 2023. Também consulto o Plenário para ser votado nesta Sessão, como todos concordaram. O **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente aprovado por 08 (oito) votos dos senhores vereadores: Fábio Rosa de Oliveira, Márcio Leal de Araújo, Reginaldo Santos Sá, Gerino Oliveira Santos, Fabrício Moreira Menezes, José Augusto da Silva Júnior, Gilson Anastácio dos Santos e Lucas de Carvalho Lima. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 18 de dezembro de 2023. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR**, de 26 de dezembro de 2023. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convocando todos os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 28 de dezembro de 2023 às 9h (nove horas), para a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 26 de dezembro de 2023, para constar eu, Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: Antonio G. L. M. Jr.

Vice-Presidente: Fabiano A. Santos

Terceiro Secretário: Reginaldo Santos Sá

Demais Vereadores: Gerino Oliveira Santos

José Augusto da Silva Júnior
Lucas de Carvalho Lima
Fabiano Moreira Menezes
Márcio Leal de Araújo